

RELATÓRIO

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº
125, de 2011 (Mensagem nº 323, de 12/8/2011,
na origem), que *submete à apreciação do Senado
Federal o nome do Senhor JOAQUIM AUGUSTO
WHITAKER SALLES, Ministro de Segunda
Classe do Quadro Especial da Carreira de
Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,
para exercer o cargo de Embaixador do Brasil
junto à Santa Lúcia.*

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

Relator “ad hoc”: Senador **ANÍBAL DINIZ**

Vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, a Mensagem nº 125/2011, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do diplomata Joaquim Augusto Whitaker Salles, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial do Itamaraty, para exercer o cargo do Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

O diplomata nasceu em São Paulo/SP, em 12 de outubro de 1943, filho de Joaquim Augusto Monteiro Salles e de Flora Whitaker Salles.

Após a conclusão do Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, o senhor Joaquim Augusto Whitaker Salles foi nomeado Terceiro Secretário, em 1970, e, subsequentemente, Segundo Secretário, em 1975; Primeiro Secretário, em 1979; Conselheiro, em 1985; Ministro de Segunda Classe, em 1992; e Ministro de Segunda Classe no Quadro Especial, em 2003.

Dentre os cargos que exerceu na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, cumpre destacar: Chefe da Divisão da Organização dos

Estados Americanos, entre 1987 e 1988; Chefe da Divisão da Europa-I, de 1990 a 1993; Chefe do Escritório de Representação no Amazonas, de 2004 a 2006; e Chefe do Escritório de Representação na Região Norte, de 2006 a 2008.

No Exterior, desempenhou importantes missões, entre elas, as de Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral em Los Angeles, de 1974 a 1977; Encarregado de Negócios no Escritório do Representante Especial para Assuntos de Desarmamento, em Genebra, em 1986; Conselheiro na Missão junto à ONU, entre 1988 e 1990; Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Hamburgo, de 1993 a 1998; Embaixador em Nairóbi, de 1998 a 2004; Encarregado de Negócios na Embaixada em Bangkok, em 2005; e Cônsul-Geral no Consulado-Geral na Cidade do Cabo, de 2008 até o presente.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, integrando e chefiando delegações em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais e conferências de organizações internacionais, principalmente na área ambiental e durante o tempo em que exerceu o cargo de Embaixador em Nairóbi, sede do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

No que diz respeito ao país a que se destina o Embaixador, assinalem-se alguns pontos trazidos no informe anexado pelo Ministério das Relações Exteriores. As relações Brasil-Santa Lúcia apresentam dois marcos principais. O primeiro é a criação da Embaixada do Brasil em Castries, em dezembro de 2007. O relacionamento bilateral, desde então, tem sido aprofundado e diversificado, abarcando variedade de temas, tais como crescimento do fluxo comercial bilateral, assistência humanitária, cooperação educacional e cooperação técnica.

O segundo marco das relações Brasil-Santa Lúcia constitui a realização da I Cúpula Brasil-CARICOM, em Brasília, no dia 26 de abril de 2010. O Primeiro-Ministro Stephenson King participou da Cúpula e assinou acordos expressivos com o Governo brasileiro, nas áreas de cooperação técnica, agricultura, segurança pública, cooperação educacional, cooperação cultural e isenção de vistos.

Prova maior dessa evolução no relacionamento é o incremento do fluxo de comércio bilateral. Ele aumentou de US\$ 4 milhões em 2006 para US\$ 2,7 bilhões em 2010. Esse salto explica-se pelas exportações de petróleo do Brasil ao país, que aumentaram significativamente a partir de 2007,

quando a Petrobras celebrou contrato com a empresa santa-lucense (Hess Oil St Lucia Limited – HOSLL), envolvendo armazenamento de petróleo para exportação para terceiros mercados. Atualmente, 99% das exportações brasileiras à ilha consistem em “óleos brutos de petróleo”.

A presença da Petrobras em Santa Lúcia tem-se mostrado vantajosa. A partir das facilidades advindas da operação com a HOSLL, a empresa brasileira é capaz de comercializar em melhores condições com refinadores em diversos mercados, principalmente para aqueles localizados no Golfo do México, na Costa Leste dos Estados Unidos e no Caribe. A existência de tancagem em Santa Lúcia também fortalece a presença da Petrobras na região e reduz os custos de participação no mercado norte-americano, que é uma das principais frentes de exportação do petróleo nacional.

Sem embargo desse volume comercial, a ilha de Santa Lúcia tem apenas 616 km² e 161 mil habitantes. Seu produto interno bruto é de US\$ 1,79 bilhão, o que lhe propicia um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de US\$ 11.100, que é similar ao do Brasil. Santa Lúcia detém a maior população e o segundo maior PIB entre os oito membros da Organização dos Estados do Caribe Oriental e sua economia apresenta maior diversificação comparada às demais da região. O setor manufatureiro de Santa Lúcia é o mais diversificado do Caribe Oriental, incluindo fábricas de produtos de papéis, de processamento de alimentos e de bebidas. Contudo, a economia baseia-se no setor de serviços, sendo o turismo a principal fonte de divisas e de postos de trabalho na economia local.

Diante da natureza da matéria, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão, 22 de setembro de 2011.

Senado Fernando Collor, Presidente

Senador Aníbal Diniz, Relator “ad hoc”